



ESTADO DO PIAUÍ
GEMINIANO –PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ADOLESCENTE DE GEMINIANO –PI
LEI FEDERAL Nº 8069/90
LEI MUNICIPAL Nº 48/2001

RESOLUÇÃO Nº 05 /2019

Dispõe sobre a nomeação Nº 09/2019 do Ministério público sobre a prorrogação das inscrições para Eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Geminiano-PI, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 48/2001

RESOLVE:

Art. 1º. Determina que segundo a Lei Federal Nº 13.824/19, que as inscrições sejam reabertas com prazo de cinco dias úteis a contar do prazo do presente publicação.

Art. 2º. Reorganiza o calendário de prazos e atividades que encontra em ANEXO ao Edital Nº 01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 20 de Maio de 2019.

Ariane Santos

Presidente do CMDCA